



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

Moção Nº 13/2026

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta ao Plenário para deliberação a presente Moção de Aplauso dirigida aos servidores responsáveis pela limpeza urbana de Santa Rita de Caldas.

JUSTIFICATIVA

Há heróis que não vestem capa, vestem colete; há, em cada esquina de Santa Rita de Caldas, homens e mulheres que, antes mesmo de a cidade despertar, já despertaram por ela. Antes do sol, já estão de pé; onde há destroço, deixam caminho; onde há descaso, deixam carinho; não pedem glória, não pedem louvor, pedem respeito.

São eles que chegam quando ainda reina a penumbra e partem quando o dia já vai alto; os que encontram a rua como a noite a deixou e a devolvem como a manhã merece recebê-la. Em suas mãos, a vassoura varre mais do que folhas; o braço recolhe mais do que resíduos; o volante conduz mais do que um caminhão. Cada gesto ordena, cada passo preserva, cada jornada prepara a cidade para recomeçar.

Entre a vassoura que vai e vem, o braço que alcança, o saco que se enche e o caminhão que segue, existe uma sincronia singular. É quase uma dança sem música, uma coreografia sem ensaio, um compasso de coragem e coordenação. Varredores, coletores e motoristas formam, no silêncio das primeiras horas, uma engrenagem humana em que cada movimento encontra o outro no instante exato, fazendo do trabalho cotidiano uma obra discreta de precisão.

Entre todos os movimentos dessa grande engrenagem, merece especial reconhecimento a habilidade dos motoristas dos caminhões compactadores. Ao conduzirem veículos de grande porte por ruas estreitas e ladeiras íngremes, muitas vezes em marcha à ré, precisam aliar atenção, domínio e prudência. Um erro mínimo pode produzir uma consequência enorme; por isso, cada manobra exige precisão, paciência e confiança na equipe.

E essa confiança não se constrói em um dia. Motorista e coletores aprendem a trabalhar como um só corpo: um observa, o outro sinaliza; um avança, os outros acompanham; um freia, os demais compreendem; um conduz, todos confiam. Gestos discretos, olhares rápidos e anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

experiência transformam uma tarefa aparentemente repetitiva em um exercício diário de coordenação e cuidado.

Conhece-se a grandeza de um ofício pelo seu propósito. E grande é o propósito de quem zela por aquilo que pertence a todos. A limpeza pública exige força sem alarde, disciplina sem aplauso, disposição sem descanso e humildade sem humilhação. É um labor que muitas vezes passa despercebido justamente porque, quando tudo funciona, sua maior vitória parece ser a própria ausência daquilo que poderia dar errado.

E esse cuidado não se limita à aparência. Por trás de cada rua varrida existe também uma proteção silenciosa à saúde pública. Resíduos acumulados atraem insetos, favorecem vetores e criam condições para a proliferação de doenças. Ao recolher, limpar e remover o que foi descartado, esses servidores interrompem diariamente uma cadeia de riscos que quase ninguém percebe justamente porque alguém se encarrega de enfrentá-la.

Há também, nesse trabalho, uma responsabilidade que se estende à própria natureza. A limpeza urbana ajuda a impedir que resíduos cheguem aos córregos, às nascentes, às áreas verdes e aos espaços onde a água segue seu curso. Cada coleta realizada representa, nesse sentido, uma pequena barreira entre o descarte e a contaminação; entre o descuido e a preservação; entre o resíduo abandonado e o patrimônio natural que ainda pertence às próximas gerações.

Além disso, o cuidado com a limpeza pública é o zelo com o próprio patrimônio. Cada bueiro livre, cada sarjeta limpa, cada canal de escoamento desimpedido representa uma pequena vitória contra a água que ameaça avançar. A chuva pode cair pesada, a enxurrada pode correr veloz, mas onde houve cuidado antes da tempestade, haverá menos espaço para o desastre. Assim, muitos alagamentos que não aconteceram tiveram, antes deles, o trabalho de quem ninguém viu.

Santa Rita de Caldas também se apresenta por meio deles. Muito antes de uma palavra ser trocada, uma imagem já foi formada; muito antes de um visitante conhecer nossa gente, ele já terá visto nossas ruas. São os servidores da limpeza urbana que, muitas vezes sem saber, ajudam a escrever esse primeiro capítulo. Seu trabalho compõe o cartão de visitas de uma cidade que deseja acolher bem porque sabe que acolher também é cuidar.

Mas a cidade cobra um preço de quem a mantém limpa. Há o sol forte que castiga a pele, a poeira que entra nos olhos, o frio que atravessa a madrugada e a chuva que pesa sobre o corpo. Há o calor do asfalto e o frio do amanhecer; há o verão abrasador e o inverno cortante. E, apesar de tudo, a jornada continua. O tempo muda, o céu muda, a temperatura muda; o compromisso, não.

São quilômetros caminhados, quilos carregados, passos apressados e músculos exigidos até o limite. Há o peso que se mede na balança e há aquele que se mede apenas pelo cansaço. Há o esforço que aparece no suor e outro, mais silencioso, que fica nos ombros, nas pernas e nas costas quando termina mais um dia. É um desgaste contínuo, acumulado, quase invisível para quem passa, mas profundamente concreto para quem trabalha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

E aos riscos do esforço físico somam-se os riscos do próprio lixo. O trânsito nem sempre respeita o trabalhador; o vidro não avisa antes de cortar; a agulha não anuncia antes de ferir. Há aquilo que se vê e aquilo que se esconde entre um saco e outro. São perigos concretos, pequenos em tamanho e grandes em consequência, enfrentados diariamente por quem recolhe o que a cidade descarta.

Também existe um sacrifício que não cabe em nenhum relatório. Enquanto muitos descansam nos feriados, dormem até mais tarde nos finais de semana ou permanecem à mesa com seus familiares, esses trabalhadores seguem para a rua quando a cidade gostaria de parar. Entregam à coletividade horas que também poderiam pertencer ao lar, aos filhos, ao descanso e à própria vida.

Porém, nem todo peso vem dos materiais recolhidos. Existe também o peso do silêncio.

O silêncio de quem passa sem olhar. O silêncio de quem nunca agradece. O silêncio de quem percebe a rua limpa, mas não percebe quem a limpou. E ainda assim eles seguem. Seguem porque sabem que o trabalho precisa ser feito. Seguem porque a cidade precisa deles. Seguem mesmo quando o reconhecimento demora, enquanto seus resultados permanecem à vista em cada rua limpa, em cada praça cuidada, em cada manhã recomeçada.

Por isso, essa Moção não pretende apenas aplaudir. Pretende lembrar.

Lembrar que atrás de cada saco há uma pessoa; que atrás de cada caminhão há uma equipe; que atrás de cada rua limpa existe esforço, suor e responsabilidade. Pretende lembrar, também, que a cidade não termina no momento em que o lixo sai de nossas mãos. Ao contrário: é justamente ali que começa a responsabilidade de todos.

Por isso, essa Moção não pretende apenas aplaudir. Pretende conscientizar.

Que os cacos de vidro sejam protegidos antes do descarte. Que os horários de coleta sejam respeitados. Que não se joguem resíduos nas ruas, nos córregos ou nas margens das estradas. Que aquilo que pode ferir seja embalado, identificado e descartado com cuidado. Pequenos gestos evitam grandes riscos. Um pouco de atenção pode poupar uma dor.

Por isso, essa Moção não pretende apenas aplaudir. Pretende transformar.

Que os governantes ofereçam, além de respeito, estrutura e equipamentos adequados de trabalho. Que a categoria seja valorizada com um salário condizente com seus esforços e seus sacrifícios.

É por isso que esta Casa Legislativa entende que, de tempos em tempos, é preciso fazer o que quase nunca se faz no cotidiano: parar o olhar sobre quem está sempre em movimento.

É preciso dizer seus nomes, ainda que muitos não sejam aqui mencionados individualmente.

É preciso reconhecer o trabalho que tantas vezes só percebemos quando ele deixa de acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

É preciso devolver em respeito uma pequena parte daquilo que esses homens e mulheres devolvem diariamente à cidade: limpeza, cuidado, segurança, ordem e dignidade.

Que esta homenagem permaneça nos anais desta Câmara como o registro de uma verdade simples, mas profunda: há trabalhos que começam antes do nascer do sol para que a cidade possa começar o seu dia; há pessoas que carregam aquilo que os outros rejeitam para que ninguém precise conviver com o que não deveria estar ali; e há trabalhadores cujo maior reconhecimento é silencioso, porque a própria cidade, limpa e viva, acaba falando por eles.

Diante de tudo quanto exposto, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Casa, nos termos regimentais, que cópia dessa Moção seja encaminhada ao setor responsável, para que seja dado amplo e merecido conhecimento a todos os servidores homenageados, ficando, desde já, consignados o respeito, a admiração e a eterna gratidão desta Casa Legislativa.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO PAULO BORGES DE MELO

22847417893

Data: 25/09/2026 - 15:35:20 / IP: 186.235.10.88

João Paulo Borges de Melo
Vereador